



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

DESPACHO:

Referente: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022, com ementa "Dispõe sobre a desafetação e alteração de destinação de imóvel público e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 09/2022, com ementa "Institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mandaguáçu - PRODEMAN, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022, com ementa "Altera a redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.844, de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguáçu, e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 001/2022, com ementa "Dispõe sobre a vedação de incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo.

No uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação e em cumprimento ao dispositivo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo a Vereadora Karina de Fátima Grossi como Relatora das proposições n. 001/2022 e 006/2022, e o Vereador João Ramos Costa como Relator das propostas n. 009/2022 e 010/2022, as quais foram lidas na sessão ordinária do dia 07/02/2022 e submetida ao crivo desta Comissão, a fim de que as analise e apresente parecer no prazo regimental, caso necessário.

Mandaguáçu, 09 de fevereiro de 2022.

Morandir Marassi
Presidente

Comissão de Constituição, Legislação e Redação



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 09/02/2022

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Sala de reuniões

VEREADORES PRESENTES: Karina de Fátima Grossi, Morandir Marassi e João Ramos Costa.

VEREADORES AUSENTES:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Morandir Marassi.

PAUTA: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022, com ementa “Dispõe sobre a desafetação e alteração de destinação de imóvel público e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 09/2022, com ementa “Institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Mandaguáçu - PRODEMAN, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 06/2022, com ementa “Altera a redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.844, de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguáçu, e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº 001/2021, com ementa “Dispõe sobre a vedação de incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, e dá outras providências.”

AUTORIA: Poder Executivo.



DELIBERAÇÕES: Havendo quórum legal, a reunião foi iniciada e todos os projetos foram lidos. Inicialmente, o Presidente da Comissão deu conhecimento aos Vereadores membros acerca do despacho feito nesta data, por meio do qual designou a Vereadora Karina de Fátima Grossi como Relatora das proposições n. 001/2022 e 006/2022, e o Vereador João Ramos Costa como Relator das propostas n. 009/2022 e 010/2022. Considerando que as propostas foram lidas em 07.02.2022 e tendo os relatores recebido nesta data, ambos manifestaram por analisar os projetos e dar o parecer, se for o caso, no prazo regimental. Nada mais havendo para discutir e deliberar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente, a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mandaguáçu, 09 de fevereiro de 2022.

Morandir Marassi
Presidente

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

João Ramos Costa
Membro

Karina de Fátima Grossi
Membro